

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019, às 10 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Samuel Klein nº 83, CEP 09510-125.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** *Presidente da Mesa:* Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; *Secretário da Mesa:* Sr. Elton Flávio Silva de Oliveira.

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Peter Paul Lourenço Estermann, Renato Carvalho do Nascimento, Roberto Fulcherberguer e Hervé Daudin, presencialmente, e os Srs. Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser e Michael Klein, representados por procuração.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguintes transações: (a) Contrato de Comercialização de Energia Elétrica de Fonte Incentivada a ser firmado entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda; e (b) Aditivo à Side Letter para prestação de Garantia corporativa pela Companhia Brasileira de Distribuição à Companhia no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos de Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A; (ii) Análise e deliberação acerca da reeleição dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração;

e **(iii)** Análise e deliberação acerca da proposta de revisão do Código de Conduta Ética da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Análise e deliberação, sob a ótica da Política de Transações com Partes Relacionadas, das seguinte transações: (a) Contrato de Comercialização de Energia Elétrica de Fonte Incentivada a ser firmado entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda; e (b) Aditivo à Side Letter para prestação de Garantia corporativa pela Companhia Brasileira de Distribuição à Companhia no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos de Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A.: após discussões e considerando a recomendação favorável do Comitê Financeiro em relação à devida observância dos procedimentos impostos pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, os Srs. Conselheiros deliberaram **aprovar** a celebração do **(a)** Contrato de Comercialização de Energia Elétrica de Fonte Incentivada entre a Companhia e a Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., para as unidades consumidoras do CD Camaçari e Lauro de Freitas, nos montantes e período apresentados; e **aprovar** a celebração do **(b)** Aditivo à Side Letter celebrada entre a Companhia e a Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) em 1 de junho de 2016, para a prestação de garantia corporativa da CBD no contexto do Contrato de Representação para Venda de Produtos e Seguros celebrado entre a Companhia e a Mapfre Seguros Gerais S.A., em 19 de fevereiro de 2016.

5.2. Análise e deliberação acerca da Reeleição dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: Após discussões, os Srs. Conselheiros deliberaram **aprovar**, em linha com a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, a reeleição dos atuais membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, a saber: **(i) Alberto Ribeiro Guth**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade

RG nº 4.407.152, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, para os cargos de membro do Comitê de Expansão e Coordenador do Comitê de Auditoria; **(ii) Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE V871431-T, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.109.258-64, para o cargo de membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; **(iii) Christophe José Hidalgo**, francês, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RNE V194.572-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.455.098-06, para o cargo de Presidente do Comitê de Expansão e Presidente do Comitê Financeiro; **(iv) Hervé Daudin**, francês, casado, administrador, portador do Passaporte da República da França nº 06AC99957, para o cargo de membro do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; **(v) Peter Paul Lorenzo Estermann**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 206.922.023-1 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.185.726-53, para o cargo de membro do Comitê de Expansão e do Comitê Financeiro; **(vi) Michael Klein**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.446-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91, para o cargo de membro do Comitê de Expansão; **(vii) Renato Carvalho do Nascimento**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M- 4.013.603 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, para o cargo de membro dos Comitês de Expansão, Financeiro e Recursos Humanos e Remuneração; **(viii) Roberto Fulcherberguer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.344.985-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.955.588-18, para o cargo de membro dos Comitês Financeiro e de Recursos Humanos e Remuneração; **(ix) Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da CI/RG nº 238.631 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.184.456-72, para os cargos de Presidente do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e membro do Comitê Financeiro; **(x) Fernando Dal-Ri Múrcia**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.727.790-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; **(xi) Marcel Cecchi Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.563.675-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.917.738-48, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; **(xii) Gisélia da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 40.142.764-32 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 390.708.590/68, para o cargo de

membro do Comitê de Auditoria; e **(xiii) Renan Bergmann**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG 1005516479 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 202.104.690-72, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; todos com domicílio profissional na Rua Samuel Klein, nº 83, Centro, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09510-125.

5.2.1. O mandato dos membros reeleitos vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2021 e serão empossados em seus respectivos cargos, a partir da assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia. Deste modo, a composição dos referidos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração será a seguinte:

- (a) Comitê Financeiro:** Srs. Christophe José Hidalgo – Presidente; Peter Paul Lorenço Estermann; Renato Carvalho do Nascimento; Roberto Fulcherberguer e Ronaldo labrudi dos Santos Pereira.

- (b) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração:** Srs. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira – Presidente; Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser; Hervé Daudin; Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer.

- (c) Comitê de Expansão:** Srs. Christophe José Hidalgo – Presidente; Alberto Ribeiro Guth; Peter Paul Lorenço Estermann; Michael Klein e Renato Carvalho do Nascimento.

- (d) Comitê de Auditoria:** Srs. Alberto Ribeiro Guth – Coordenador; Fernando Dal-Ri Múrcia; Marcel Cecchi Vieira; Gisélia da Silva e Renan Bergmann.

5.3. Análise e deliberação acerca da Proposta de revisão do Código de Conduta Ética da Companhia: após discussões e considerando a recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os Srs. Conselheiros deliberaram **aprovar** a proposta de alteração do

Código de Conduta Ética da Companhia nos termos em que foi apresentada, autorizando, por consequência, sua divulgação pela Administração da Companhia.

6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Caetano do Sul, 28 de maio de 2019.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário da Mesa